



**Universidade Estadual do Centro-Oeste
Guarapuava – PR**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
Área de Concentração: Biocombustíveis



Edital 022/2016-PPGB/UNICENTRO

Discente não-regular aceito para cursar Disciplina no 2º Semestre 2016

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, torna público que foi aceita a seguinte inscrição para discente não regular, devendo o mesmo pagar taxa de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) mediante boleto gerado no link <http://sguweb.unicentro.br/app/webroot/arrecadacao/> até o dia 28 de setembro de 2016.

Nome	Disciplina (s)	Docente Responsável
<i>Hermeson Lopes dos Santos</i>	<i>Matérias Primas Florestais</i>	<i>Prof.^a Dra Gilmara de Oliveira Machado</i>

Solicitamos que traga no primeiro dia de aula o comprovante da taxa de pagamento da disciplina e os documentos originais para conferência.

Guarapuava, 30 de setembro de 2016

Prof.^a Dra. Gilmara de Oliveira Machado
Coordenadora do Programa de Pós – Graduação em BIOENERGIA
Portaria nº 865-GR/UNICENTRO